

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 301/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Ricardo Teixeira Lemos, Juiz Eleitoral da 147ª ZEGO de Goiânia, no período de 18.11 a 17.12.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 3.12.12.19;

Considerando a ordem de substituição automática das Zonas Eleitorais de Goiânia, e em obediência ao art. 7º, inciso V, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ CARLOS DUARTE, Juiz Eleitoral da 146ª ZEGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 147ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 4 a 17.12.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 303/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Alessandro Manso e Silva, Juiz Eleitoral da 072ª ZEGO de Ceres, nos dias 4, 5 6, 9, 10 e 11.12.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 3.12.19;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 4.12.2019-a, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CRISTIAN ASSIS, Juiz de Direito Respondente na 2ª Vara da comarca de Ceres, para substituir na jurisdição eleitoral da 072ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 4 a 11.12.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 304/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 12841/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 4.12.2019-a, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Acreúna-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 128ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 9.12.2019 a 8.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2019.